

**PROJETO DE LEI Nº 05/2022**

**DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI, DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Apuiarés APROVA e Eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte lei municipal:**

**Art. 1º.** Por meio desta Lei fica implantado no Município de Apuiarés o PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA, em conformidade com o anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º.** O presente PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA será implantado, gradualmente, pelo período decenal abrangendo os anos de 2022 a 2025.

**Art. 3º.** A aplicação do presente PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA abrangerá as seguintes Secretarias Municipais: Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º.** As despesas para cumprimento desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022**

  
**IRIS MARIA CRUZ DE LIMA**  
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRESIDENTE	MANUEL FREITAS SOUSA
RELATOR	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
MEMBRO	GILMÁRIA ALVES VIEIRA DE ABREU

DATA	10	03	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

**PROJETO DE LEI Nº 05/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo**

Dispõe sobre a implantação do Plano Municipal para primeira infância – PMPI, do Município de Apuiarés e dá outras providências.

PARECER DO(A) RELATOR(A):

Parecer favorável

*Monica Maria Fernandes Freitas*  
ASSINATURA DA RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO
----------	-----	-----

OBSERVAÇÃO:

parecer favorável

*manuel Freitas Sousa*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

Parecer Favorável

1ª votação  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
11 / 03 / 2022  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*Gilmária Alves Vieira de Abreu*  
MEMBRO DA COMISSÃO

1ª Sessão Extraordinária  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
11 / 03 / 2022  
*[Signature]*  
PRESIDENTE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	10	03	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 05/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo

Dispõe sobre a implantação do Plano Municipal para primeira infância – PMPI, do Município de Apuiarés e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

*Parecer favorável.*

*Charlys Soares Gomes*  
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO
----------	-----	-----

OBSERVAÇÃO:

*Parecer favorável*

*Monica Maria Fernandes Freitas*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

*1ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
*11 / 1 / 2022*  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*Márcio Ralfe Alves Bezerra*  
MEMBRO DA COMISSÃO

*4ª Sessão Extraordinária*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO  
*11 / 1 / 2022*  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE